

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, CMF, FFE.....16

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CMB.....19

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.552 de 17 de dezembro de 2010.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43.484, de 09/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057343/10-37;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 43.484, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF Nº 205, de 10/12/2010 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“I - **Nomear**, com efeitos retroativos a **07 de novembro de 2010**, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1047033 e **MARCIO MAGINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1767520, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os Cargos de Diretor e de Vice-Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Esta nomeação corresponde a cargo de direção – CD-3.”

- **Leia-se:**

“I - **Nomear**, com efeitos retroativos a **07 de dezembro de 2010**, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1047033 e **MARCIO MAGINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1767520, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os Cargos de Diretor e de Vice-Diretor “pro tempore” do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

Esta nomeação corresponde a cargo de direção – “CD-3.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.553 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307121 e **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310635, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia, designados pela Portaria nº 42.701, de 20/07/2010. - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.554 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2308563 e **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310635, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.555 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n° 23069.012562/10-97;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 27 de junho de 2010 a 30 de novembro de 2010, por **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 307043, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.556 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Civil**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307043, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.557 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.012562/10-97;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2010, por **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305839, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.558 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305839 e **MARA TELLES SALLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3280241, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.559 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **CHOU SIN HWA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304894, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 37.365, de 18/09/2007.- **FG-1**.

II- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **CLEUMO CORDOVILLE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6304900, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coodenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 37.366, de 18/09/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.560 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **CHOU SIN HWA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304894 e **EDUARDO JORGE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306082, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.561 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2010, **LUIZ FERNANDO TABOADA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310585, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 42.628, de 13/07/2010.- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.562 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 012562/10-97,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **LUIZ FERNANDO TABOADA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310585 e **LENI JOAQUIM DE MATOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302889, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.563 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.042701/10-15,

RESOLVE:

I- **Tornar sem efeito a Portaria nº 43.324**, de 12.11.2010, que exonerou, a partir de 05 de novembro de 2010, **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311596, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de Vice-Diretor, do **Instituto de Biologia**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.564 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 057465/10-23,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2010, **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2009063 e **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.310691, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia.

2- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.565 de 17 de dezembro de 2010.

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43.500, de 09/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057353/10-72;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 43.500, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF Nº 205, de 10/12/2010 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“I - **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA POVOA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1330801 e **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº **2616827**, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e **Vice-Coordenadora** do Curso de Graduação em Biomedicina, do Polo Universitário de Nova Friburgo – PUNF.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.”

- **Leia-se:**

“I - **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA POVOA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1330801 e **FÁBIO AGUIAR ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº **1124663**, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e **Vice-Coordenador** do Curso de Graduação em Biomedicina, do Polo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 19 de 13 de dezembro de 2010.**

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Informar** que a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Unidade da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, através da DTS VCH nº 018, de 29 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 - CUV/UFF, vem comunicar aos professores **ILTON CURTY LEAL JUNIOR** e **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** o resultado oficial da consulta eleitoral para identificar as preferências com respeito à escolha de chefe e sub-chefe do Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda à qual os senhores concorreram na composição da Chapa 1. De acordo com a apuração realizada, realizada no di 03 de dezembro de 2010, a chapa 1 foi eleita com 93% dos votos válidos sendo, portando, identificados os professores como Chefe e Sub-Chefe do VAD, respectivamente.

2- Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais
do Pólo Universitário de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 34 de 13 de dezembro de 2010.

EMENTA: Renovação da Banca Avaliadora de Progressão para Professor Associado.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de acordo com a decisão do Colegiado de Unidade, os docentes: **CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOVÊA** (Diretor da Faculdade de Odontologia), **TARCÍSIO RIVELLO** (Diretor do HUAP), **JOSÉ MUCHA** (Faculdade de Odontologia) e **SÉRGIO CARMONA SÃO CLEMENTE** (Faculdade de Veterinária) para comporem, por dois anos, a Banca Avaliadora de Progressão de docentes da Faculdade de Farmácia para a classe de Professor Associado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 35 de 13 de dezembro de 2010.

EMENTA: Consignação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa aos professores: **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** (UFF), **SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI** (UFSC), **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** (UFF), **VERA LÚCIA LUÍZA** (FIOCRUZ), **MÁRCIA MARIA BARROS DOS PASSOS** (UFRJ) e ao servidor **CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA** pelo empenho, dedicação e competência emprestados à Faculdade de Farmácia por ocasião do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto DE para a área de Assistência Farmacêutica do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 08 de 16 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa Professor RAFAEL GOMES DITTERICH para a Coordenação de Estágio Supervisionado da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Destituir**, a pedido, a docente **FLÁVIA MAIA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1595096, da função de, Coordenadora de Estágio Supervisionado Curricular, nomeada através da DTS nº 01 de 04 de outubro de 2009.

2- **Designar** o docente **RAFAEL GOMES DITTERICH**, matrícula SIAPE 1534631, para Coordenador de Estágio Supervisionado da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo;

3- Esta designação não corresponde à função gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Chefe de Departamento de Formação Específica de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

SEÇÃO IV

COMUNICADO

A **Comissão Eleitoral Local**, após apuração dos votos referentes à Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes no Colegiado do Instituto Biomédico (CMB), chegou ao seguinte resultado final e foi considerada eleita a chapa única composta pelos seguintes professores: **HELENA RODRIGUES LOPES** (01092817-0), **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO** (0398554), **SIMONE FLORIM DA SILVA** (1491507-2), **MÁRCIO ANTONIO BABINSKI** (1355587-1), **EVANDRO MATTOS LOPES** (0366024-8), **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA** (1518754-2), **MAURO ROBERTO RODRIGUES** (0983481-7), **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA** (0311517-7), **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS** (1518292-3), **RONALD MARQUES DOS SANTOS** (2314104), **ISMAR ARAÚJO DE MORAES** (6311191), **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS** (1551734), **LUCIANA REIS MALHEIROS** (310671), **ELISABETH MARÓSTICA** (1524933-5), **OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS** (00308255-5), **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA** (00303962-5), **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** (00310771-1), **CLAUDIA LAMARCA VITRAL** (00311391-4), **ROSANA ROCHA BARROS** (01478139) e **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR** (00312149-6).

Niterói, 13 de dezembro de 2010.

ADRIANA PITTELLA SUDRÉ
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico

#####